

22.12.10
-Fls.

agudo
csh

CITADO E INT PDI EDITAL

BIG LEILÃO
Gestão de Leilões

Análise de Processos

Processo	Numero	Ordem	ano		
	0024569-75.1999	4160	10		
	Partes	Conjuge / Citado	Citado Ação	fls	
Exequente	PM NORO				
Executado	JOSE CORDEIRO E S/m		ED	23	
	OSMANI MARIA DA SILVA CORDEIRO				
Penhora	Objeto	Data	Registrada/Data	Intimado/fls	Penhora fls
	E20 Q 23			ED 32/3	29
Certidão Matrícula	Data	fls	No Matrícula	CRU	
			15.3/6	MORAD	
Avaliação	Valor	Data	fls	InUnado/Fls	
	25.000,00	29/04/19	53.		

INTIMAÇÃO DO LEILÃO

Nome	Endereço

OBSERVAÇÕES

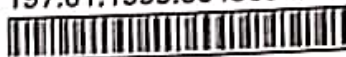
Monta 6

PODER JUDICIÁRIO

99

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1999.004569-2/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 002846/1999 da 1ª Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$347,79

Valor da Alçada: R\$276,91

Data Distribuição : 07/05/1999 Hora: 17:34

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:47

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: AIRTON MORAIS MATTOS

OAB: 136961/SP

RDO: JOSE CORDEIRO E S/M OSMARI MARIA DA SILVA CORDEIRO

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/004160



4.569.75

24081/1999

LIV

11
111
1111
11
11
11
111111

de mil novecentos e

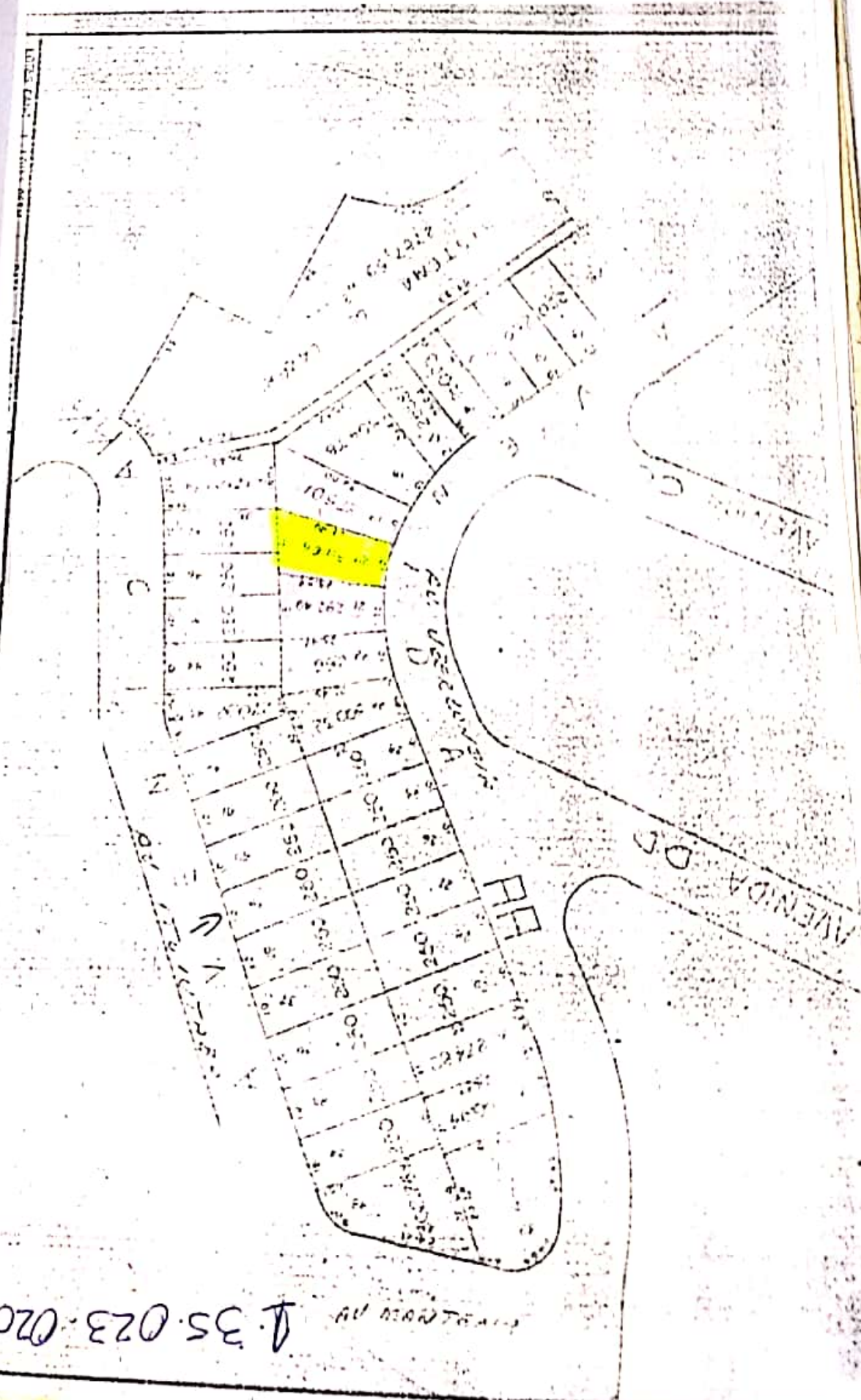
autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Escr., subscrevi.

Registro sob n.º 4.160/10

Livro n.º 20

Fls. 108/108



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

DISTRITO

SECTOR

QUADRA

ESCALA

DATA

DESEMIENHO

1.35.023.020.00

2896/99

CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FCO. MORATO MOVE CONTRA JOSE CORDEIRO E S/M OSMARI MARIA DA SILVA CORDEIRO. (PROCESSO Nº 2846/99) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA ANDRADE PESSI, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados JOSE CORDEIRO E S/M OSMARI MARIA DA SILVA CORDEIRO, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 12731, 11312, 12693, 17995 e 21238, referente aos anos de 94, 95, 96, 97 e 98 respectivamente, no valor de 355,9775 UFIRs, inscrita em 14/04/99, para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens à penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIDÃO

Certifico que (a) Edital
de fls. 1 foi publicada no Diário Oficial
da Justiça de 30/11 1999
às pág. 33.

O referido é verdade e deu fé.

Em 04 de 12 de 1999

Eu, k Esccr. subscr.

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês Setembro de ano de dois mil e hum, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 2846/99, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1083 promovida pela Fazenda do Município de Francisco Morato contra JOSÉ CORDEIRO E S/M OSMARI MARIA DA SILVA CORDEIRO, que tramita pela Única Vara Distrital de Francisco Morato, e aí sendo procedi a penhora sobre o imóvel do executado a seguir descrito: Um terreno constituído pelo lote "20", da quadra "23", do loteamento denominado "JARDIM ALEGRIA", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com a área total de 311,66m². Medindo 10,00m de frente para a Avenida "AA"; do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 23,94m, divisando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 27,40m, divisando com o lote 19; e, nos fundos mede 15,00m, divisando com os lotes 46 e 47, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado até a presente data.

Avalio em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Feita a penhora, nomeei para depositário do bem o Sr. Antonio Benedito Pereira, funcionário público, RG. 6.932.011/SP e com endereço à Rua Progresso, 759, neste Município, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Francisco Morato, 14 de Setembro de 2.001


MOISÉS PROCÓPIO MACHADO
Oficial de Justiça


ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

CITY - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

(Página: 1/1)

Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício: 2018]

Data: 17/07/2018 10:03

Sistema CECAM

Exercício: 2018

Matrícula CEFM Nº AB 15.316

Inscrição Imóvel : 1.35.023.020.00
Inscrição Anterior:Av. - UBERLANDIA Nr.0
Apto :Lote (Fiscal) : 23 / 20
Lote (Loteamento) : 23 / 20
Sub-Lotes:

CEP : 07900-000

Matrícula : 15388 - JOSE CORDEIRO

RG : 05492723804

Rua RUA DR LAERCIO SETUBAL Nr.00104

RG : 17047320

Apto :

CASA

MURUMBI

Cidade : SAO PAULO

CEP : 05665-010

Assinatura(s) :

Assinatura(s) :

Assinatura(s) :

Rua - DR LAERCIO SETUBAL Nr. 00104

Apto :

Cidade :

SAO PAULO

CEP : 05665-010

Dados do Terreno

Área Total : 311,66
Área Comum Terreno: 0,00
Terreno : 13,37
Área Territ. : 4.166,89
Área VVT : 1,00
Área : 0,00
Área Terreno : 1,0000
Área : 0,0000
Área : 0,0000
ZONA 8 : 8 ZONA 8
35 - SETOR 35

Dados da Edificação Principal

Área Construída : 0,00
Fração Área Comum Constr.: 0,00
Valor M2 Construído : 0,00
Valor Venal Edific. : 0,00
Coeficiente VVE : 1,00
Ano Construção : 0
Área Total Construída : 0,00
Fator Obsolescência : 0,0000
Categoria :
Edificação Secundária :
Classe : -
Pontuação :
Fator Caract. Construção : 0,0000

Cálculo IPTU/TAXAS

Tributos Adicionais

Principal : 10,00
Zona1 : 0,00
Zona2 : 0,00
Zona3 : 0,00
Zona4 : 0,00
Zona5 : 0,00Zona1 : 8,00
Zona2 :
Zona3 :
Zona4 :
Zona5 :

Tributos (Descrição e Valor)

Número :

Cartório :

Tributos

Reserva de Vias -> 0,00
Taxa de Lixo -> 0,00
Taxa Pública -> 0,00Valor Imóvel : 5,00
Valor : 4.166,89
Valor : 208,34
Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 0,00Valor Imposto/Taxa : 208,34
Imposto Parcelas : 20,87
Parcela Única : 145,84
Taxas Parcelas : 0,00
Valor Venal Exced. : 0,00
Valor Venal Reman. : 0,00
Valor Venal Depen. : 0,00

DIGITALIZADO sob nº

28397

Registro de Imóveis e Anexos

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA n°
15.316

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA n°

01

Francisco Morato, 07 de agosto de 2018.

DENOMINAÇÃO: Lote 20 da Quadra 23 do Jardim Alegria

LOCALIZAÇÃO: Avenida Uberlândia – Zona Urbana – Francisco Morato-SP

CADASTRO MUNICIPAL: 1-35-023-020-00

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Uberlândia, designado como lote 20 da quadra 23 do Jardim Alegria, com a área de 311,66m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Uberlândia; da frente aos fundos, do lado direito, de quem do imóvel olha a referida avenida mede 23,94m, em divisa com o lote 21 e do outro lado mede 27,40m, em divisa com o lote 19, tendo nos fundos 15,00m, em divisa com os lotes 46 e 47.

PROPRIETÁRIOS: JOSE CORDEIRO, pedreiro, RG n° 17.047.320-SSP/SP, CPF n° 054.927.238-04, e sua esposa OSMARI MARIA DA SILVA CORDEIRO, CPF n° 054.927.238-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Laércio Setubal, n° 104, Morumbi, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/25.373 (venda e compra) de 04 de dezembro de 1986, do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 da Lei n° 6.015/1973.

A Substituta, _____ (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação n° 28.397 de 26 de julho de 2018).

(Prenotação n° 28.397 de 26 de julho de 2018)

Av.1, em 07 de agosto de 2018

TRANSPORTE / PENHORA

Nos termos do registro n.º 5, feito em 30 de setembro de 2003, na matrícula n° 25.373, do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da ação de execução fiscal, processo n° 291/94, do Juízo de Direito da Única Vara de Francisco Morato/SP, movida pelo **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, CNPJ n° 46.523.072/0001-14, com sede na Rua Progresso, n° 759, contra os proprietários; tendo sido nomeado depositário **ANTONIO BENEDITO PEREIRA**, funcionário público, RG n° 6.932.011-SSP/SP, CPF n° 564.934.108-78, com endereço na Rua Progresso, n° 759, centro, Francisco Morato/SP; valor da causa: R\$ 2.000,00.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
15.316

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

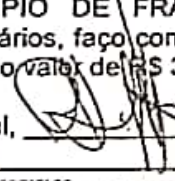
A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 28.691, de 06/09/2018)

Av.2, em 11 de setembro de 2018.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 05/09/2018, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 14/09/2001, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00045697519998260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a cobrança da dívida no valor de R\$ 347,79, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 15316, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e a averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de setembro de 2009, e a competência registrária anteriormente pertencia ao Registro de Imóveis da Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, quarta-feira, 12 de setembro de 2018. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do Item 59, "c", do cap. XIV das TISCGJ)

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civl	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCISCO MORATO

FORO DE FRANCISCO MORATO

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Tabatinguera, 45, Centro - CEP 07909-150, Fone: (11) 4608-7268,

Francisco Morato-SP - E-mail: demairo@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0004569-75.1999.8.26.0197
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Requerido: Jose Cordeiro e S/m Osmari Maria da Silva Cordeiro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Jorge Maesaka (22166)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 197.2018/013428-3 dirigi-me ao endereço: Lote 20 da Quadra 23 do Loteamento Jardim Alegria, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e aí sendo PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$25.000,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região). Situação nesta data. Baixo o mandado em cartório. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Morato, 29 de abril de 2019.

Número de Cotas:02

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 00045697519998260197 e digite o código de verificação 5H000000012ZLK.